



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 490, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

INSTITUI SUBCOMISSÃO PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÃO INERENTE À REGULAMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE LOCALIZADOS EM LAGOA SANTA/MG, REVOGA AS PORTARIAS Nºs. 384/2008, 413/2009, 472/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao constante nas Leis Municipais nº. 2.655/2006 - Lei de Parcelamento do Solo e nº 2.633/2006 – Lei Plano Diretor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma subcomissão que terá por objetivo analisar a documentação inerente à regulamentação de empreendimentos de médio e grande porte localizados em Lagoa Santa/MG.

Art. 2º A presente Subcomissão será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SEPLAN/SEMA – JURÍDICO

Juliana de Andrade Galli

REPRESENTANTES DA DEMUTRAN

Marcelo Eduardo da Matta

Alberto Barcelos Rodrigues Dias

REPRESENTANTES DA SEPLAN/SEMA

Célia Agda Alves Cafaggi

Fernanda Nobre de Souza

Francisco de Oliveira Assis

Joelza Caetana S. Duarte

Lílian Márcia Neves Haddad

Luciano José Assunção

Michelle Matias Santos

Rosângela Maria Bicalho

REPRESENTANTE SEPLAN/SEMA – FISCALIZAÇÃO

Alessandro Magno B. S. Mendonça (Fiscal de Postura)

Cleusa Imar Vieira Souza (Fiscal de Obras)

Eliane Campezzato Raabe (Fiscal de Meio Ambiente)

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 384, de 29/7/2008, 413, de 9/7/2009 e 472, de 7/6/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de novembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal